---------Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta minutos, no auditório da Escola Secundária Felismina Alcântara, sob a presidência do diretor, António Agnelo Figueiredo, reuniu o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Mangualde com a seguinte ordem de trabalhos:----------

--------Ponto um – Constituição ou continuidade de turmas com número superior ao legislado: deliberação;----------

-------Ponto dois – Estrutura do Plano de Atividades do departamento: deliberação;-------

-------Ponto três – Cronogramas de Atividades das Coordenações dos Ensino Geral e Profissional: deliberação;----------

-------Ponto quatro – Alteração ao Dispositivo de Avaliação do Ensino Básico: deliberação;----------

-------Ponto cinco – Critérios de avaliação das diferentes disciplinas: deliberação;---------

-------Ponto seis – Outros assuntos ----------

--------Estiveram presentes todos os conselheiros.----------

------No que diz respeito ao primeiro ponto o presidente do conselho pedagógico fez uma breve referência ao Despacho nº5048-B/2013, datado de doze de abril que, no ponto cinco, do artigo vigésimo segundo, na sua redação mais recente, enuncia que a constituição ou continuidade, a título excecional, de turmas com número superior ao legislado, carece de autorização do conselho pedagógico, mediante análise de proposta fundamentada do diretor. A proposta apresentada pelo presidente foi analisada, pelos conselheiros, tanto na sua fundamentação como no número de alunos integrados em cada uma das turmas a carecer de autorização. Após análise pormenorizada, a proposta foi aprovada por unanimidade.----------

------No que diz respeito ao ponto dois, o diretor apresentou a estrutura que servirá de base à elaboração do Plano de Atividades dos diferentes departamentos. Após análise, foi aprovada por unanimidade.----------

------No que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foram analisados os cronogramas de atividades da Coordenação dos Cursos Profissionalizantes e Coordenação dos Diretores de Turma; ambos foram aprovados por unanimidade.--------

------No que concerne ao quarto ponto, foi analisada e aprovada por unanimidade a proposta de alteração ao Dispositivo de avaliação do ensino Básico e foi reforçado pelo presidente deste órgão o caráter de excecionalidade na retenção dos alunos em anos não terminais, tendo como provável consequência a diminuição ou eliminação de

comportamentos disruptivos recorrentes; o senhor presidente fez o enquadramento legislativo das condições de transição e retenção dos alunos remetendo para o Decreto-lei 17/2016 e também o Despacho Normativo 1-F/2016. Em caso de retenção, a deliberação deverá ocorrer por consenso, no Conselho de Turma e deverá ser devidamente fundamentada em eventuais vantagens pedagógicas para o aluno; esta fundamentação não pode ter como base o número de níveis negativos que o aluno apresente; foi ainda referido que, "por consenso" entende-se, a não oposição de qualquer um dos membros do Conselho de Turma. Em aberto ficou, ainda, o peso da cidadania, na avaliação do ensino básico (1º, 2º e 3º CEB); a proposta apresentada foi no sentido de aumentar esse peso, porém essa quantificação foi remetida para uma reunião extraordinária do Conselho Pedagógico, a ter lugar no próximo dia vinte e oito do corrente mês. Foram, no entanto, aprovados por unanimidade, os três indicadores da cidadania.----------

------Quanto ao ponto cinco, foram presentes ao conselho pedagógico, pelos respetivos coordenadores/conselheiros, os critérios de avaliação das diferentes disciplinas que integram os diversos departamentos curriculares. Foi referido pelo diretor que, o perfil das aprendizagens é aquele que decorre das metas curriculares e dos programas das disciplinas em vigor e que, até à data da eleição dos representantes dos encarregados de educação, serão divulgados os critérios de avaliação de cada disciplina.----------

------No que concerne ao último ponto, a conselheira Maria José Espinha levantou a questão da necessidade de as reprografias da GEA e ACO terem fotocópias/impressão dos testes a cores, para as disciplinas em que isso se revele de maior interesse para os alunos (geografia, história, e outras ligadas às artes). O Diretor assegurou que as reprografias terão esse serviço.----------

A conselheira Maria José Espinha sugeriu, ainda, a criação de "gabinetes de enriquecimento" que os alunos pudessem frequentar quando pretendem "saber mais"; o diretor achou a ideia interessante e pediu que fosse feito, pelos Diretores de Turma, o levantamento dos alunos interessados para posteriormente ser trabalhada esta ideia.---

A mesma conselheira alertou também para a necessidade de ser dado mais tempo ao temporizador dos computadores para que, numa aula não se esteja sempre a iniciar as sessões. O conselheiro Luís Fraga alertou para a necessidade de atualização dos computadores, ao que o Diretor respondeu que, ao colega Manuel Figueiredo, irão ser distribuídas horas para dar apoio nessa área. Neste seguimento, a conselheira Alice

Pinharanda, solicitou também intervenção nos meios informáticos, nas diversas escolas do primeiro ciclo, existentes nas aldeias, pois a maioria dos equipamentos informáticos não funciona e está obsoleta.----------

-----Ainda neste ponto, a conselheira Lucília Cardoso deu a conhecer algumas preocupações do departamento de educação pré-escolar, nomeadamente a necessidade de estabilização do pessoal não docente e a definição dos horários, nos Jardins de Infância; referiu a instabilidade que se cria nas crianças com as alterações constantes do pessoal não docente, por não serem colocados funcionários efetivos, mas sim contratados a curto prazo, que têm vindo a ser substituídos ao longo do ano; referiu ainda a legislação que prevê a definição dos horários na primeira reunião do ano letivo, de acordo com as necessidades dos encarregados de educação. O diretor deu a conhecer a grande carência ao nível de pessoal não docente e remeteu a responsabilidade para a autarquia.----------

------E, mais nada havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da lei.----------

O Presidente: _____

O Secretário: Maria Lucília Almeida Cardoso